



Câmara Municipal de Araruna

Estado do Paraná

Sala das Sessões Vereador Deoclécio Manoel Teixeira



REQUERIMENTO Nº 075/2025

Os Vereadores que o presente subscreve, ao usar das atribuições conferidas pelo Artigo 129, do Regimento Interno desta Casa de Leis REQUEREM à Mesa Diretiva, ouvido o Soberano Plenário, que seja remetido expediente ao EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO – GUSTAVO FRANÇA DOS SANTOS, solicitando para que informe, afim de esclarecimento público:

Considerando a Licitação 22/2024 com o objeto de: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS FOTOVOLTAICOS, EFICIENTIZAÇÃO DE LAMPADAS E DEMAIS ITENS CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. Requer os seguintes esclarecimentos:

1. Houve o aumento de carga em alguns pontos de instalações previstos no Pregão 22/2024 (Ginásio de esportes, tributação, hospital municipal, e usina solar), que resultaram em não autorização para conexão à rede da Copel. Estas alterações foram previamente informadas a Copel?
2. Caso houve informação a Copel do aumento de carga na rede:
 - a) Como foi realizada esta comunicação?
 - b) Houve aprovação da Copel para esta alteração? Solicita-se a comunicação e resposta da Copel referente a este questionamento e que esta tramitação seja acrescentada aos anexos do processo licitatório do Pregão 22/2024.
3. Não foi localizado anexo ao processo 22/2024 o projeto ou justificativa para alteração do projeto inicial, prevendo o aumento de



Câmara Municipal de Araruna

Estado do Paraná

Sala das Sessões Vereador Deoclécio Manoel Teixeira



carga na rede nem mesmo a supressão de 2 pontos de instalação:

Poço artesiano de Nova Brasília e Taquarimbé.

- a) Qual a justificativa para tais alterações?
- b) Porque não consta anexo ao Pregão 22/2024 documentos que comprovem a necessidade e justificativa da mudança do projeto inicial?
- c) Qual a fundamentação jurídica e/ou técnica para tais mudanças?
Solicita parecer sobre esta pauta.
- d) Como a empresa executora do serviço (CNPJ: 45.894.031/0001-71) - FOTOVOLTAIKA SERVIÇOS ELETRICOS LTDA foi informada sobre esta alteração? Houve questionamento por parte da executora? Solicita documentos comprobatórios sobre alteração de pontos de execução dos serviços contratados.

4. A Usina para Iluminação Pública no pregão 22/2024 previa sua instalação na Praça Nossa Senhora do Rocio – IP Vias. Por qual motivo esta foi mudada para o Distrito de São Geraldo?

5. Quais as providências que estão sendo tomadas para a regularização das pendências, para que todas as estruturas instaladas possam operar adequadamente?

6. Estas alterações serão contempladas no recurso previsto de execução do pregão 22/2024 como valor homologado e liquidado no total de R\$ 4.398.500,00? Caso não, qual o valor estimado para além do previsto?

7. Quanto representou de economia aos cofres públicos a instalação dos sistemas fotovoltaicos com eficientização de lâmpadas?



Câmara Municipal de Araruna

Estado do Paraná

Sala das Sessões Vereador Deoclécio Manoel Teixeira



8. Com a finalização e liberação de todas as instalações dos sistemas fotovoltaicos com eficientização de lâmpadas, quanto será o impacto de economicidade gerado aos cofres públicos?

9. Gerando economia aos cofres públicos, como esta será revertida em benefício a todos os municípios de Araruna?

JUSTIFICATIVA

A licitação 22/2024 com o objeto de: contratação de empresa especializada em engenharia para fornecimento e instalação de sistemas fotovoltaicos, eficientização de lâmpadas e demais itens conforme constados no termo de referência anexo ao processo, já foi homologado e liquidado, o que representou um investimento total de R\$ 4.398.500,00 (quatro milhões trezentos e noventa e oito mil e quinhentos Reais).

Logo, primando pelo princípio da transparência, no âmbito da gestão pública, tornando informações e processos acessíveis e compreensíveis a todos seus municípios, principalmente ao que compete a aplicabilidade das receitas municipais, o requerimento se justifica. Pede deferimento.

Câmara Municipal Vereador Deoclécio Manoel Teixeira, 14 de agosto de 2025.

Luis Carlos Perli
Vereador

Vandersom Vicente Dubinski
Vereador